



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ

Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

**PORTARIA Nº 028/2022**

O Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Maringá, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** os servidores **Robison Caldardo Glade, Ivan Marcos de Souza Garcia e Joaquim Francisco dos Santos Neto** para, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar desta data, sob a presidência do primeiro, comporem **COMISSÃO DE SINDICÂNCIA** destinada a apurar se a servidora **Lucinda Franco da Rocha** cometeu violação aos deveres do funcionário público municipal, em especial, o relacionado no artigo 169, inciso XI, bem como infringiu as proibições constantes no artigo 170, incisos V e VI, quando, nos dias 10 e 11 de novembro de 2021, segundo relata sua chefe imediata, utilizou-se de tom de voz alterado, palavras ásperas e comportamento violento ao se dirigir às chefias imediata e mediata.

**REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.**

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Maringá, 12 de janeiro de 2022.

MÁRIO MASSAO HOSSOKAWA

Presidente

SIDNEI OLIVEIRA TELLES FILHO

1º Secretário



Documento assinado eletronicamente por **Mário Massao Hossokawa, Presidente**, em 12/01/2022, às 16:44, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Sidnei Oliveira Telles Filho, 1.º Secretário**, em 12/01/2022, às 19:17, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0243621** e o código CRC **774713A6**.